



EDITAL Nº 11, DE 18 DE JUNHO DE 2025

ABERTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E LITERÁRIAS PARA 50ª FEIRA DO LIVRO DA FURG

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC, Diretoria de Arte e Cultura - DAC, e Comissão Organizadora da 50ª Feira do Livro da FURG, torna público chamamento para seleção de atividades culturais e literárias para compor a programação da 50ª Feira do Livro da FURG.

1. OBJETO

1.1. Esta seleção tem por objetivo selecionar 11 atividades em quatro categorias para compor a programação da 50ª Feira do Livro da FURG que acontece no Centro Integrado de Desenvolvimento Regional do Ecossistema Costeiro do Externo Sul do Brasil - CIDECSul localizado no Campus Carreiros da Universidade Federal do Rio Grande - FURG em Rio Grande/RS, no período de 28 de agosto a 03 de setembro de 2025.

1.2. Para a presente seleção consideram-se atividades de música, artes cênicas, artes visuais e literatura.

1.3. Todos os prazos de cada etapa desta seleção estão disponíveis no item 6 CRONOGRAMA.

1.4. Todas publicações referentes a esta seleção serão disponibilizadas na página <https://www.furg.br/>.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar da seleção artistas ou grupos com atuação comprovada na área artística, cultural e/ou literária. Entende-se por atuação comprovada a realização de atividades de tal natureza atestadas por registros fotográficos e/ou audiovisuais em mídias de circulação pública.

2.2. É **vedada** a participação de servidores(as) públicos(as) federais e integrantes das comissões de seleção e evento, bem como seus(suas) respectivos(as) cônjuges, companheiros(as) e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau, sejam como responsáveis ou integrantes de propostas.

3. INSCRIÇÕES DE PROPOSTAS E HOMOLOGAÇÃO

3.1. A inscrição de propostas será realizada através de formulário online no Sistema de Inscrições da FURG, no endereço <https://sinsc.furg.br/detalheseventos/2795>.

3.2. Somente serão homologadas inscrições contendo todos os campos obrigatórios corretamente preenchidos. As informações necessárias estão disponíveis no ANEXO I.

3.2.1. Inscrições não homologadas terão período para interposição de recurso conforme apresentado no item 6 CRONOGRAMA e orientações serão divulgadas na Homologação Preliminar.

3.3. As inscrições de grupos devem ser realizadas por um(a) proponente responsável, que será o(a)

único(a) intermediário(a) durante todo processo de seleção, execução e pagamento.

3.4. Outros documentos e comprovações poderão ser exigidas posteriormente, a qualquer tempo.

4. CATEGORIAS

4.1. As atividades inscritas nesta seleção concorrem a vagas para apresentação nas categorias listadas abaixo:

4.1.1. Categoria **Arena Cultural** - Atividade artístico-cultural no palco principal do evento, com no mínimo 1 hora e 30 minutos e no máximo 2 horas de duração, e classificação etária livre. A ser executada no espaço "Arena Cultural" em palco de cerca de 12m x 5m. Cachê bruto: R\$5.000,00. Vagas: 02.

4.1.2. Categoria **Espaço Conversas** - Atividade literária que tenha por objetivo construir ações de mediação de leitura em formato de sarau ou semelhante, e/ou encontro com o autor, com duração mínima de 1 hora e máxima de 1 hora e 30 minutos. A ser executada no espaço "Espaço Conversas", sala de cerca de 100m² e capacidade para 100 pessoas. Classificação etária livre. Cachê bruto: R\$1.500,00. Vagas: 03.

4.1.3. Categoria **Praça de Alimentação** - Atividade musical de pequeno porte, individual ou em dupla, com 1 hora e 30 minutos de duração, e classificação etária livre, no estilo voz e violão, DJ, acústico ou similar. A ser executada no espaço de alimentação do evento para o público consumidor do local. Cachê bruto: R\$700,00. Vagas: 03.

4.1.4. Categoria **Rua das Crianças** - Atividade cultural e/ou literária voltada ao público infanto-juvenil (até 15 anos) com duração mínima de 1 hora e máxima de 1 hora e 30 minutos. A ser executada no espaço "Rua das Crianças" em palco de cerca de 6m x 4m. Cachê bruto: R\$1.500,00. Vagas: 03.

4.2. Informações técnicas de infraestrutura de cada espaço encontram-se no ANEXO II.

4.3. O deslocamento ao local e despesas com alimentação e hospedagem são de inteira responsabilidade do(a) proponente.

4.4. A participação na seleção é limitada a uma proposta por categoria.

5. SELEÇÃO, RECURSO E RESULTADO

5.1. A análise técnica das propostas será realizada pela Diretoria de Arte e Cultura e, se necessário, colaboradores(as) externos(as), e considerará, de forma classificatória, com pontuação até 10,00 pontos, os seguintes critérios:

a. Relevância técnico-artística da proposta (3,00 pontos)

I. Qualidade geral dos elementos técnico-artísticos da proposta (até 1,00 pontos)

- *Análise dos aspectos técnicos gerais da proposta, se estão em acordo com práticas adotadas na área, se a proposta apresenta os elementos necessários para ser considerada uma atividade da linha pretendida, a qualidade dos elementos apresentados, entre outros;*

II. Uso de elementos artísticos durante a apresentação ao público (até 1,00 pontos)

- *Análise do domínio e entendimento do(a) artista/grupo sobre a atividade apresentada, se os elementos e técnicas são utilizadas corretamente, a qualidade na interação entre eles, entre outros;*

III. Compatibilidade da proposta com a qualidade técnica desejada para o evento (até 1,00 pontos)

- *Análise direta da relação entre a atividade proposta e a expectativa da organização, se a atividade é compatível com a estrutura e tempo disponibilizados, se o uso desses recursos é feito de forma coerente, se a atividade é compatível com o cachê oferecido, entre outros;*

b. Histórico de atuação dos(as) envolvidos(as) com base em portfólio (2,50 pontos)

I. Análise da trajetória de atuação dos(as) envolvidos(as) na proposta (até 1,00 pontos)

- *Análise das informações do portfólio, avaliação do histórico de atuação quanto ao tempo de experiência dos(as) envolvidos(as), a qualidade e relevância dessas experiências, entre outros;*

II. Compatibilidade do histórico de atuação com a atividade proposta (até 1,00 pontos)

- *Análise direta da relação entre a atividade proposta e a experiência dos(as) envolvidos(as), se os(as) envolvidos(as) tem experiência suficiente para a atividade proposta, se a atividade proposta é do nível esperado pela experiência dos(as) envolvidos(as), entre outros;*

III. Relevância dos(as) envolvidos(dos) no cenário local e regional (até 0,50 pontos)

- *Análise da participação dos(as) envolvidos(as) no cenário local e regional, se são artistas conhecidos(as), se são de interesse do público tradicional do evento, entre outros;*

c. Originalidade e atualidade (2,50 pontos)

I. Presença de elementos inovadores na atividade proposta (até 1,00 pontos)

- *Análise da proposta quanto a capacidade de surpreender o público espectador, se são utilizados elementos ou formatos inovadores que podem despertar o interesse do público, entre outros;*

II. Relevância social do tema abordado pela proposta e atualidade (até 1,00 pontos)

- *Análise da proposta quanto ao aspecto formativo da atividade, se o tema é de interesse social e do público frequentador do evento, se é um tema atual com potencial de fomentar discussões, entre outros;*

III. Análise da ineditude do(a) artista ou da proposta no evento (até 0,50 pontos)

- *Análise subjetiva do histórico de participação dos(as) envolvidos(as) ou da proposta, se o(a) artista nunca participou do evento, se a proposta, igual ou semelhante, nunca foi apresentada no evento, se o(a) artista já participou ou a proposta, igual ou semelhante, já foi apresentada recentemente ou há muito tempo;*

d. Clareza e coerência da proposta e portfólio (2,00 pontos)

I. Clareza da proposta na descrição da atividade que será executada e do portfólio na apresentação do histórico dos(as) envolvidos(as) (até 1,00 pontos)

- *Análise do conteúdo da proposta na descrição da atividade e do portfólio na apresentação dos(as) envolvidos(as), se após a leitura do material apresentado é possível compreender sem absolutamente nenhuma dúvida as informações, e se as informações são suficientes para realizar a avaliação do material, entre outros;*

II. Aspectos gerais da apresentação da proposta e portfólio (até 1,00 pontos)

- *Análise da construção dos documentos, se a apresentação é estruturada e de fácil entendimento, imagens possuem qualidade suficiente para serem compreendidas, coerência do texto, entre outros.*

5.2. A falta de compatibilidade entre as necessidades técnicas informadas e a estrutura disponível no evento é critério de caráter eliminatório. Também serão desclassificadas propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito ou outras formas de discriminação.

5.3. Para avaliação as propostas serão distribuídas aleatoriamente para grupos de 3 avaliadores(as), cada avaliador(a) analisará os critérios apresentados no item 5.1 atribuindo notas de 0 até 10, em intervalos de 0,1 pontos, e emitindo um breve parecer para cada critério. As notas então serão adequadas aos pesos individuais, e a soma da pontuação dos critérios corresponderá a nota dos critérios gerais a, b, c, e d, e a média das notas dos(as) avaliadores(as) será a nota final dos critérios gerais e da proposta.

5.4. Propostas com avaliação inferior a 7,00 pontos serão desclassificadas.

5.5. Serão considerados critérios de desempate para propostas que alcancem mesma pontuação, (a) maior pontuação no critério geral Relevância técnico-artística da proposta, (b) maior pontuação no critério geral Histórico de atuação dos(as) envolvidos(as) com base em portfólio, (c) maior pontuação no critério geral Originalidade e atualidade, (d) maior pontuação no critério geral Clareza e coerência da proposta e portfólio, (e) maior idade (ano, mês e dia) do(a) responsável da proposta, (f) ordem de inscrição.

5.5.1. Para fins de arredondamento, em todas etapas de cálculo das notas serão consideradas apenas duas casas decimais, sendo as demais descartadas sempre que geradas em alguma operação.

5.6. Na publicação do Resultado Preliminar, também serão disponibilizados todos pareceres de avaliação e será aberto período para recursos.

5.7. Os recursos ao Resultado Preliminar devem contestar os pareceres de avaliação sem acrescentar novas

informações não disponibilizadas no momento da inscrição da proposta, e ser encaminhados seguindo as orientações publicadas junto ao Resultado Preliminar.

5.8. O Resultado Preliminar não garante vaga na seleção e pode ser alterado em virtude da análise dos recursos.

5.9. No recurso os(as) avaliadores(as) irão revisar suas notas da avaliação inicial a partir do recurso submetido pelo(a) proponente, emitindo um parecer geral sobre as alterações ou manutenção da avaliação inicial. Somente serão consideradas revisões que não prejudiquem o(a) proponente, não sendo possível aos(às) avaliadores(as) reduzir a nota inicial durante a fase de recursos.

5.10. Após análise dos recursos será publicado Resultado Final.

6. CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Publicação do edital de abertura	18 de junho de 2025
Período de Inscrições	25 de junho a 15 de julho de 2025
Publicação da Homologação Preliminar	17 de julho de 2025
Período para envio de Recursos da Homologação Preliminar	até 21 de julho de 2025
Publicação da Homologação Final	22 de julho de 2025
Período de Avaliação das propostas homologadas	23 de julho a 03 de agosto de 2025
Publicação do Resultado Preliminar	05 de agosto de 2025
Período para envio de Recursos do Resultado Preliminar	até 07 de agosto de 2025
Publicação do Resultado Final	12 de agosto de 2025
Divulgação das datas das apresentações no evento	15 de agosto de 2025

7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado através depósito bancário pela Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande - FAURG, em conta corrente da pessoa jurídica indicada pelo(a) responsável da proposta, e mediante apresentação de nota fiscal da prestação do serviço após participação no evento, sendo o depósito previsto até 60 dias após o final do evento.

7.1.1. O pagamento poderá ser realizado através depósito bancário pela Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande - FAURG, em conta corrente do(a) responsável da proposta, pessoa física, após participação no evento, sendo o depósito previsto até 60 dias após o final do evento.

7.2. Os valores de cachê informados nas categorias apresentadas no item 4 são brutos, sujeitos a descontos legais, especialmente no pagamento a pessoas físicas, como retenção de imposto de renda, contribuição previdenciária, ISS, entre outros.

7.3. É responsabilidade do(a) proponente o fornecimento de documentos quando solicitados e a manutenção de condições cadastrais e fiscais adequadas para prestação de serviços ao Serviço Público Federal.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os(As) inscritos(as) na seleção autorizam, de forma gratuita sem ônus, o uso de áudio e imagens contidos nas propostas, portfólios e produzidos durante a 50ª Feira do Livro da FURG, para fins de divulgação e acervo do evento, em qualquer meio de comunicação.

8.2. A Diretoria de Arte e Cultura e Comissão Organizadora da 50ª Feira do Livro da FURG podem cancelar as inscrições de que trata este edital, em razão de caso fortuito ou de força maior, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.

8.3. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente na Diretoria de Arte e Cultura, localizada no prédio das Pró-Reitorias, Campus Carreiros, FURG, Avenida Itália Km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande, RS; ou pelo e-mail dac@furg.br.

8.4. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Diretoria de Arte e Cultura e Comissão Organizadora da 50ª Feira do Livro da FURG.

ANEXO I

Relação de informações para inscrição via SINSC

Responsável: Nome completo do(a) responsável

CPF: CPF do(a) responsável

Telefone: Número de contato do(a) responsável

Email: Email de contato do(a) responsável

Título da proposta: Nome que será utilizado para identificar a atração na divulgação do evento caso proposta seja selecionada

Resumo da proposta: Texto contendo breve apresentação da proposta, será utilizado na divulgação da atração caso proposta seja selecionada

Nome do Grupo ou Nome Artístico: Nome que será utilizado para identificar o(a) artista/grupo na divulgação do evento caso proposta seja selecionada

Deverão ser anexados:

Documentos

(a) cópia RG ou CNH do(a) responsável;

Documentos para pessoa jurídica

(b) CNPJ da pessoa jurídica;

(c) Documento emitido pela pessoa jurídica reconhecendo a inscrição no edital e a relação com o(a) responsável pela proposta;

(d) Dados bancários da pessoa jurídica (nome do banco, agência e conta corrente);

Documentos para pessoa física

(e) Cópia da Carteira de Trabalho;

(f) Número de inscrição no INSS (PIS/PASEP/NIT);

(g) Dados bancários do(a) responsável pela proposta, pessoa física (nome do banco, agência e conta corrente).

Proposta

(h) Proposta de atividade cultural e/ou literária para o evento, em formato PDF, limite de 10 páginas tamanho A4 (Documentos com mais de 10 páginas serão consideradas apenas as 10 primeiras páginas);

(i) Portifólio, em formato PDF, tamanho A4;

(j) Mapa de palco, apenas para as categorias Arena Cultural e Rua das Crianças.

(l) Rider de som e luz, apenas para a categoria Arena Cultural (Rider de som opcional para categoria Rua das Crianças).

Links externos contidos na proposta, portfólio, mapa de palco e rider de som e luz, serão considerados como material opcional complementar e podem ou não ser considerados na avaliação, ficando à critério do avaliador consultar ou não o material disponibilizado neles. Para fins de recursos **NÃO** serão considerados como válidos argumentos que contrapunham a avaliação justificando a presença de material em links informados em algum elemento da inscrição, visto o caráter opcional complementar.

A soma total de todos arquivos deve ser inferior a 100MB.

ANEXO II

Infraestrutura e equipamentos disponíveis

Categoria Arena Cultural

Área: 12m x 5m (altura 3m)

PA/MON

- 02 Mesas de som c/40 canais mod. SRP –V340 serie 800016 marca SONY
- 05 Equalizadores gráficos, mod. SRP-e 210 serie 401178 marca SONY
- 04 processadores de efeito TC eletronic M2000
- 02 quadra compressores behringer MULTCOM PRO-XL
- 02 quadra gates behringer MULTIGATE PRO
- 06 Amplificadores mod. SRP-P26 serie 100100 marca SONY
- 08 monitores mod. TS-420 marca STANER
- 04 caixas line array keybass LK 10
- 02 caixas acústicas astaner SB-1600

MIC/DI

- 03 microfones mod. SM58 BETA marca SHURE
- 04 microfones condensador mod. SMH8K marca SUPER LUX
- 05 microfones dinâmicos mod. Q7 marca SAMSON
- 01 kit microfone para bateria marca YOGA
- 06 microfones mod. ECM-MS957 marca SONY
- 04 microfones mod. F720 marca SONY
- 02 microfones mod. C-48, marca SONY
- 02 microfones sem fio mod. WMS40-DUAL marca AKG
- 01 ultra DI-pro DI800

- Pedestais diversos
- Cabos diversos

Iluminação do Palco

- REDE AC. TRIFÁSICA 220V (127V –FN)
- CONTROLADORA ETC EXPRESS 125 CANAIS DMX
- 36 CANAIS DE RACK DMX
- ELIPSOIDAL ZOOM 25-50° 575W 2 (gobo 19 mm)
- ELIPSOIDAL 36° 1000W 2 (gobo 44mm)
- CANHÃO FRESNEL 1000W 2
- CANHÃO PC 1000 W 14
- CANHÃO PAR 64 1000 W FOCO 1 10
- CANHÃO PAR 64 1000 W FOCO 2 8
- CANHÃO PAR 64 1000 W FOCO 5 40
- CANHÃO PAR 64 1000 W FOCO 6 20
- CANHÃO PAR 56 500W FOCO 2 12
- CANHAO PAR 64 LED RGB 1W 16
- MOVE HEAD SPOT 250W-HPL 4
- FOG 1500W 2
- SUPER STROBO 1500W 1
- VARA DE LUZ FRONTAL FIXA, CAPACIDADE 24 EQUIP.
- VARA DE LUZ PROCEN. FIXA, CAPACIDADE 24 EQUIP.
- VARA DE LUZ PROCEN. FIXA, CAPACIDADE 12 EQUIP.
- VARA DE LUZ CONTRA FIXA, CAPACIDADE 24 EQUIP.

Categoria Espaço Conversas

Área: Sala de cerca de 100m2 e capacidade para 100 pessoas

- Sistema de som para palestra e apresentações orais, composto por duas caixas ativas amplificadas em pedestal, com mesa de som cinco microfones e pedestais.
- Tela de projeção e projetor multimídia.
- Cadeiras.

Categoria Praça de Alimentação

Área: 3m x 2m

- Sistema de som composto por duas caixas ativas amplificadas em pedestal, com mesa de som, microfones e pedestais.

Categoria Rua das Crianças

Área: 6m x 4m

- Sistema de sonorização para apresentação de dança, teatro e música.
- Sistema composto por 2 caixas amplificadas em pedestais e sistema de monitoração com 2 caixas ativas, mesa de som 16 canais microfones, pedestais e cabos diversos.

- 1 tela de projeção e 1 projetor multimídia com suporte para colocação ao lado do palco.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Medeiros do Amaral, Pró-Reitora**, em 18/06/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0429484** e o código CRC **C82D411B**.

Referência: Caso responda este documento Edital, indicar o Processo nº 23116.010090/2025-10

SEI nº 0429484